

TAP | BRASIL Alteração de Regras de Entrada

Caro Agente,

Informamos que, com efeito imediato, todos os passageiros que cheguem ao Brasil, terão de apresentar cumulativamente:

- **Certificado de vacinação**
- **Teste RT-PCR negativo realizado em 72h, ou Antígeno realizado nas 24h antes do embarque**
- Prova, impressa ou em suporte electrónico, do preenchimento da [Declaração de Saúde do Viajante](#) - DSV, até 24h antes do embarque.

Os passageiros a viajar sem certificado de vacinação estão proibidos de entrar no Brasil. O embarque será negado a passageiros não vacinados, exceto:

- Nacionais e residentes no Brasil;
- Crianças com menos de 12 anos;
- Passageiros considerados não elegíveis para vacinação por contra-indicação clínica, desde que atestado por um relatório médico;
- Passageiros não elegível para vacinação devido à idade, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e publicados no website do Ministério da Saúde;
- Devido a questões humanitárias, de acordo com o artigo 18º da [Portaria nº 663](#), de 20 de Dezembro de 2021
- Passageiros de países com baixa cobertura vacinal divulgada pelo [Ministério da Saúde](#) e publicada no sítio do Ministério da Saúde na Internet;

NOTA IMPORTANTE: Os passageiros isentos de apresentação de certificado de vacinação por serem inelegíveis para toma da vacina contra a COVID 19, só poderão ser aceites mediante avaliação médica por parte da TAP, seguindo o processo **MEDIF**. Para o efeito, deverá constar na reserva a devida autorização.

Os passageiros devem ser informados de que as regras podem ser novamente alteradas em qualquer altura.

Contamos consigo para a divulgação desta importante informação junto dos passageiros.

Gratos pela vossa colaboração,

Mais informação acerca deste e de outros tópicos em tapagents.com

Com os melhores cumprimentos,
TAP

English Version

TAP | BRAZIL Changing Entry Rules

Dear Agent,

Please be advised that, with immediate effect, all passengers arriving in Brazil will have to cumulatively present:

- **Vaccination certificate**
- **Negative RT-PCR test performed within 72 hours, or Antigen performed within 24 hours prior to boarding**
- Proof, printed or electronically supported, of filling out the [Traveler's Health Declaration](#) - DSV, up to 24 hours before boarding.

Passengers traveling without a vaccination certificate are prohibited from entering Brazil. Boarding will be denied to unvaccinated passengers, except:

- Nationals and residents in Brazil;
- Children under 12 years old;
- Passengers considered ineligible for vaccination due to clinical contraindication, provided that it is certified by a medical report;
- Passengers not eligible for vaccination due to age, in accordance with the criteria defined by the Ministry of Health in the National Plan for the Operationalization of Vaccination against COVID-19 and published on the Ministry of Health website;
- Due to humanitarian issues, in accordance with article 18 of [Ordinance No. 663](#), of December 20, 2021
- Passengers from countries with low vaccination coverage disclosed by the [Ministry of Health](#) and published on the Ministry of Health's website;

IMPORTANT NOTE: Passengers exempt from presenting a vaccination certificate as they are ineligible to take the vaccine against COVID 19 can only be accepted upon medical assessment by TAP, following the **MEDIF** process. For this purpose, the proper authorization must be included in the reservation.

Passengers should be informed that the rules can be changed again at any time.

We are counting on you to share this important information with passengers.

Thanks for your cooperation,

More information about this and other topics at tapagents.com

Best regards,
TAP